

RESOLUÇÃO N° 11/2011

(Publicada no Diário Oficial de 29 e 30/01/2011)

Ratificada pela Resolução nº 35/11.

Altera a Resolução nº 171/2006, que habilitou a empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando-se o que consta do processo SICM nº1100100010397,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 171, de 21 de dezembro de 2006, que habilitou a empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.075.017/0001-08 e IE nº 039.758.242NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir novo inciso no Art. 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

II -

III - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de dicloroisocianurato de sódio – NCM 2933.69.19, nos termos da alínea “q” do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de janeiro de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente